



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Transportes.

**Responsável pela Demanda:** Antônio Mateus N. F. de Araújo Mat.: 4158

**Contato/Email para esclarecimentos:** divisaalegrelicita@yahoo.com.br

### 1 – OBJETO

1.1. Aquisição de peças de reposição originais ou de primeira linha, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e certificadas por normas de qualidade (ISO 9001 ou equivalente), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de peças de reposição originais ou de primeira linha, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e certificadas por normas de qualidade reconhecidas, como a ISO 9001 ou equivalente, faz-se necessária para assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota pertencente à Secretaria Municipal de Transporte.

A frota municipal é essencial para a execução de atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, sendo amplamente utilizada no transporte de servidores, no apoio a serviços públicos e na execução de políticas públicas municipais. A indisponibilidade desses veículos, em decorrência de falhas mecânicas ou manutenção inadequada, compromete diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.



A utilização de peças originais ou de primeira linha garante compatibilidade, desempenho adequado e segurança operacional, reduzindo o risco de quebras recorrentes, acidentes e danos a outros componentes do veículo. Ademais, a exigência de certificação por normas de qualidade assegura a procedência, a confiabilidade e a durabilidade dos produtos adquiridos, contribuindo para a economicidade da Administração ao evitar gastos frequentes com substituições prematuras e manutenções emergenciais.

Dessa forma, a contratação pretendida é indispensável para manter a frota municipal em condições adequadas de uso, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos usuários e o atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, da legalidade e da economicidade que regem a Administração Pública.

### 3– ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do Material/Serviço	Unidade	Valor Estimado
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS DAS MARCAS: CASE, NEW HOLLAND, CATERPILLAR, JOHN DEERE, XCMG, RANDON, KOMATSU, MULLER, SHANMON, LONKING, HYUNDAY, LS;	LOTE	R\$150.000,00
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS PESADOS DAS MARCAS: VOLKSWAGEN, FORD, IVECO, MERCEDES BENZ;	LOTE	R\$150.000,00
3	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DAS MARCAS CHEVROLET, CITROEN, FIAT, FORD, MITSUBISHI, NISSAN, PEUGEOT, RENAULT, VOLKSWAGEM, TOYOTA;	LOTE	R\$300.000,00

### 4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa preliminar da contratação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme custos apostos na pesquisa de preços em anexo.

### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre.



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice.	02.01.01. 04.122.0002.2005. 33903000	0029	15000000000
Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Administração.	03.01.01. 04.122.0002.2012. 33903000	0060	15000000000
Manutenção Administração do Ensino Municipal.	05.01.01. 12.122.0015.2034. 33903000	0143	1500001001
Manutenção das Atividades do Transporte de Estudantes	05.02.02. 12.361.0016.2043. 33903000	0214	1576010000
Manutenção das Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas.	06.01.01. 15.122.0002.2047. 33903000	0240	15000000000
Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde.	07.01.01. 10.122.0013.2058. 33903000	0301	1500001002
Manutenção do Programa Transporte de Pacientes.	07.01.03. 10.302.0011.2064. 33903000	0349	1500001002
Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social.	08.01.01. 08.122.0004.2074. 33903000	0420	15000000000
Manut. Atividades Sec. Agric. Meio Amb. Desenv. Econômico.	09.01.01. 20.542.0025.2087. 33903000	0506	15000000000

## 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

6.3. Os itens serão solicitados conforme a necessidade do município, tendo como prazo de entrega 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da OF, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado e aceito pela administração.

6.4. Os itens deverão ser entregues no endereço: Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## 8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Alto

## 10 – CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Divisa Alegre/MG, 26 de novembro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Antônio Mateus Neto Ferraz de Araújo Secretaria Municipal de Transporte



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE E CERTIFICADAS POR NORMAS DE QUALIDADE (ISO 9001 OU EQUIVALENTE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Divisa Alegre/MG, 19 de janeiro de 2026.



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.**

### 1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Transportes.	Antônio Mateus N. F. de Araújo

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de peças de reposição originais ou de primeira linha, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e certificadas por normas de qualidade reconhecidas, como a ISO 9001 ou equivalente, faz-se necessária para assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota pertencente à Secretaria Municipal de Transporte.

A frota municipal é essencial para a execução de atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, sendo amplamente utilizada no transporte de servidores, no apoio a serviços públicos e na execução de políticas públicas municipais. A indisponibilidade desses veículos, em decorrência de falhas



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



mecânicas ou manutenção inadequada, compromete diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

A utilização de peças originais ou de primeira linha garante compatibilidade, desempenho adequado e segurança operacional, reduzindo o risco de quebras recorrentes, acidentes e danos a outros componentes do veículo. Ademais, a exigência de certificação por normas de qualidade assegura a procedência, a confiabilidade e a durabilidade dos produtos adquiridos, contribuindo para a economicidade da Administração ao evitar gastos frequentes com substituições prematuras e manutenções emergenciais.

Dessa forma, a contratação pretendida é indispensável para manter a frota municipal em condições adequadas de uso, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos usuários e o atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, da legalidade e da economicidade que regem a Administração Pública.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, visto que este ainda não foi elaborado.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos nos forma de seleção do fornecedor (habilitação).

### **5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento das secretaria, considerando a demanda existente, as informações presentes nos



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços/Contratos, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizado pelo Gestor responsável pela Secretaria Municipal de Administração. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

ITEM	Descrição do Material/Serviço	UNIDADE	Valor Estimado
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS DAS MARCAS: CASE, NEW HOLLAND, CATERPILLAR, JOHN DEERE, XCMG, RANDON, KOMATSU, MULLER, SHANMON, LONKING, HYUNDAY, LS;	LOTE	R\$150.000,00
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS PESADOS DAS MARCAS: VOLKSWAGEN, FORD, IVECO, MERCEDES BENZ;	LOTE	R\$150.000,00
3	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DAS MARCAS CHEVROLET, CITROEN, FIAT, FORD, MITSUBISHI, NISSAN, PEUGEOT, RENAULT, VOLKSWAGEM, TOYOTA;	LOTE	R\$300.000,00

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às demandas da secretaria.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após a análise das opções disponíveis para aquisição de peças de reposição originais ou de primeira linha, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e certificadas por normas de qualidade (ISO 9001 ou equivalente), para suprir as



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, e conforme as necessidades da Secretaria solicitante, conclui-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, vinculada ao Processo Licitatório nº 006/2025 (Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025) do Consórcio Intermunicipal dos Municípios Inovadores – CIMI, configura-se como a solução mais apta e vantajosa a atender a demanda.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, mostra-se plenamente legal, conveniente e vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e vantajosidade.

A referida Ata tem por objeto a aquisição de peças de reposição originais ou de primeira linha, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante, devidamente certificadas por normas de qualidade reconhecidas (ISO 9001 ou equivalente), assegurando a confiabilidade, durabilidade e o adequado desempenho dos veículos e equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte.

Do ponto de vista econômico, a adesão revela-se substancialmente vantajosa, considerando que os preços registrados resultam de procedimento licitatório competitivo, com ampla disputa entre fornecedores, o que assegura valores compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado, gerando redução dos custos operacionais e racionalização dos recursos públicos. Ademais, a padronização dos itens e a previsibilidade das contratações contribuem para melhor planejamento orçamentário e financeiro.

Ressalta-se, ainda, que a utilização de peças originais ou de primeira linha reduz significativamente a incidência de falhas mecânicas, retrabalhos e manutenções corretivas recorrentes, promovendo maior vida útil dos veículos, menor tempo de inatividade da frota e, consequentemente, maior eficiência na prestação dos serviços públicos de transporte.



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Diante do exposto, resta devidamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, por atender ao interesse público, assegurar economicidade, eficiência e vantajosidade, além de estar em estrita conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021, constituindo medida administrativa adequada e recomendável para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar da aquisição é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi da média dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação para aquisição de peças de reposição originais ou de primeira linha, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e certificadas por normas de qualidade reconhecidas, como a ISO 9001 ou equivalente, faz-se necessária para assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota pertencente à Secretaria Municipal de Transporte.

A frota municipal é essencial para a execução de atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, sendo amplamente utilizada no transporte de servidores, no apoio a serviços públicos e na execução de políticas



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



públicas municipais. A indisponibilidade desses veículos, em decorrência de falhas mecânicas ou manutenção inadequada, compromete diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

A medida se justifica pela ausência de estrutura própria do município para executar tais atividades e pela necessidade de manter os veículos em condições adequadas de uso, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos pelo período de 12 (doze) meses.

Após a análise das opções disponíveis para aquisição de peças de reposição originais ou de primeira linha e conforme as necessidades da Secretaria solicitante, conclui-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003/2025, vinculada ao Processo Licitatório nº 006/2025 (Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025) do Consórcio Intermunicipal dos Municípios Inovadores, configura-se como a solução mais apta e vantajosa a atender a demanda.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Visando à eficiência e à seleção da proposta mais vantajosa, adotou-se o critério de julgamento por Lote, sob a modalidade de Maior Desconto, conforme a Lei nº 14.133/2021. Essa escolha fundamenta-se no princípio da economicidade, pois a reunião de itens correlatos em lotes únicos propicia a economia de escala. Tal modelagem permite ao fornecedor otimizar a logística e a execução operacional, refletindo na redução de custos unitários e em uma gestão contratual mais célere e econômica para a Administração Pública.

### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes desta prefeitura. Além disso, visa atender às áreas administrativas, técnicas e de ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



### 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Transportes, por meio do seu secretário, declara **VIÁVEL** está contratação.

### 15. RESPONSÁVEIS

Antônio Mateus Neto Ferraz de Araújo  
Matrícula: 4158



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



### JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003/2025 para a aquisição de peças de reposição (originais ou de primeira linha) apresenta-se como a estratégia mais vantajosa para a Administração Pública. Esta medida alinha-se aos princípios da economicidade e eficiência, visto que os preços registrados derivam de certame licitatório regular, garantindo valores de mercado e eliminando os custos operacionais e riscos de um novo processo.

O critério de julgamento por maior desconto assegura a obtenção de preços inferiores aos praticados no mercado. O desconto incide de forma uniforme sobre tabelas oficiais atualizadas, o que confere transparência, previsibilidade e ampla competitividade. Análises comparativas demonstram que os valores da Ata são compatíveis ou superiores às cotações recentes, evidenciando real economia aos cofres públicos.

A adesão permite uma redução drástica no tempo de atendimento às demandas, evitando a paralisação de serviços essenciais. Ao dispensar a instauração de um novo procedimento licitatório —sem prejuízo à legalidade já assegurada no certame originário, a Administração optimiza seus recursos humanos e financeiros.

A exigência de itens originais ou de primeira linha preserva a integridade, segurança e durabilidade da frota/equipamentos. Tal rigor técnico reduz custos com manutenção corretiva e retrabalho, além de promover a padronização dos insumos, o que facilita o controle técnico e a gestão do contrato.

Diante da comprovada vantajosidade, tanto pela qualidade do objeto quanto pela celeridade processual, fica formalmente justificada a adesão à referida Ata. A decisão encontra-se em estrita conformidade com o Art. 86, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo plenamente ao interesse público.

Divisa Alegre/MG- 20 de janeiro de 2026.

Antônio Mateus Neto Ferraz de Araújo  
Matrícula: 4158